



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

1

Quinta-feira • 27 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2441

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Coribe publica:

- **Lei Nº 696/2020** - Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81



LEI Nº 696/2020

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor total de R\$ 684.948,47 (seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais, e quarenta e sete centavos) para cobrir despesas a seguir discriminadas:

Unidade Orçamentária: 02.05.00 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Projeto:

15.451.052.1193 – Pavimentação de Logradouros

4.4.9.0.51.00.00 – Obras e instalações

Fonte De Recursos – 44 – Cessão Onerosa.....Valor – R\$
144.590,00

Unidade Orçamentária: 02.05.00 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Projeto:

10.302.032.1077 – Ampliação, Construção e reforma de Hospital e Ambulatório

4.4.9.0.51.00.00 – Obras e instalações

Fonte De Recursos – 44 – Cessão Onerosa.....Valor – R\$
196.492,82

Rua Bandeirantes, 285 – Centro – Coribe-BA, CEP: 47.690-000
(77) 3480-2120/2130Email: prefeitura.coribe@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81



Unidade Orçamentária: 02.05.00 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Projeto:

17.512.058.1138 - Ampliação do Sistema Serviço de Abastecimento de Água

4.4.9.0.51.00.00 – Obras e instalações

Fonte De Recursos – 44 – Cessão Onerosa.....Valor – R\$
343.864,75

Art. 2º. – O Poder executivo fica autorizado a proceder à readequação dos instrumentos de planejamento – PPA/LOA/LDO, conforme Art. 1º.

Art.3º - As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Especial, serão cobertas com recursos de que trata o Art. 43, Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2020.



MANUEL AZEVEDO ROCHA

Prefeito Municipal

Rua Bandeirantes, 285 – Centro – Coribe-BA, CEP: 47.690-000
(77) 3480-2120/2130Email: prefeitura.coribe@gmail.com